



Ipatinga, 11 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Osimar Ferreira Barbosa

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de
IPATINGA - MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência ao Projeto de Lei de nº 49/2018, que “Altera a carga horária dos cargos que menciona, prevista no Anexo III-A – Quadro Permanente, integrante da Lei nº 2.426, de 28 de março de 2008 – com redação da Lei nº 3.334, de 23 de abril de 2014, para que preste o seguinte esclarecimento:

1. Qual o número de servidores a serem beneficiados por este projeto?
2. Ao diminuir a carga horária destes servidores, haverá necessidade de contratação de novos servidores ou de empresa terceirizada para prestação dos serviços que aqueles funcionários deixarão de fazer em função da redução?
3. Reduzindo a carga horária, haverá redução de vencimento? Se negativo, porque?
4. Enviar junto a esta diligência o respectivo impacto orçamentário/financeiro exigido pela lei de responsabilidade fiscal.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
Presidente





Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (031) 3829-1200

Fax: 3829-1240 – Cep 35.160-011 – Ipatinga – MG

Ofício n.º 068/2018 - SG

Ipatinga, 05 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Nardyello Rocha de Oliveira
Prefeitura Municipal de Ipatinga
CEP: 35.160-011 – Ipatinga – MG

Assunto: **Diligência ao Projeto de Lei nº 49/2018**

Senhor Prefeito,

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem requerer de Vossa Excelência, a título de **Diligência** referente ao **Projeto de Lei nº. 49/2018**, que seja atendida a solicitação no documento anexo.
2. Ressaltamos que, sem tal providência, a Comissão está impossibilitada de emitir parecer à referida matéria, pois conforme o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o projeto baixado em diligência tem seu andamento suspenso, até que sejam atendidas as solicitações ali contidas.

Atenciosamente,


JADSON HELENO MOREIRA
PRESIDENTE